

PORTARIA TRT GP Nº 707/93

João Pessoa, 16 de junho de 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor RICARDO LUIZ MARTINS LACERDA, Agente de Segurança Judiciário, Classe A Padrão NI III, às cidades de Campina Grande e Areia-PB, no dia 17 com retorno previsto para o dia 18 de junho de 1993.

O servidor acima mencionado, conduzirá o Chefe de Gabinete do Juiz Gil Brandão Libânio, FERNANDO GIL RESENDE LIBÂNIO, que irá inspecionar as obras, bem como, receberá persianas das Juntas de Conciliação e Julgamento das respectivas cidades.

II - Arbitrar o pagamento de 1 (uma) diária e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE

Juiz Presidente